



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata  
Núcleo de Apoio Regional

PAPELETA DE  
DESPACHO

Nº 066/2019

Data: 13/12/2019

ARQUIVAMENTO – Processo de DAIA

Documento nº: XXXXXXXXXX

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Rodeiro

Município: Rodeiro/MG

Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo DAIA nº 05050000052/18

De:  
Antônio Márcio Cardoso da Cruz

Unidade Administrativa:  
NAR Viçosa

Para: Gabriela Ferreira Soares

Unidade Administrativa:  
Coordenadora NAR Viçosa/MG

Submeto a análise de V.S.<sup>a</sup> para determinação de arquivamento, o pedido de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em nome da **Prefeitura Municipal de Rodeiro**.

No dia 02/10/2019 a **Prefeitura Municipal de Rodeiro**, recebeu notificação através de email para apresentar em um prazo de 30 dias, o cadastro de todas as informações do referido processo no SINAFLOR, sob pena de arquivamento do mesmo.

Até a presente data, a documentação solicitada não foi apresentada, inviabilizando a análise técnica do processo.

Diante das considerações apresentadas, as informações complementares solicitadas não foram apresentadas no prazo estabelecido,

Diante do exposto, recomendamos o arquivamento do referido processo a Coordenadora NAR Viçosa/MG

Considerando o pagamento dos custos de análise;

Sugerimos o arquivamento do processo, devendo-se notificar a requerente acerca da decisão, bem como que se proceda à publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Antônio Márcio Cardoso da Cruz  
Analista Ambiental (MASP 1021267-8)

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o arquivamento de processo de DAIA nº 05050000052/18, de titularidade da empresa **Prefeitura Municipal de Rodeiro**, CNPJ nº 18.128.256/0001-44, relativo ao Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, no local denominado Estrada Rodeiro – Serra da Onça e estrada Rodeiro - Moradinha/MG.

Intime-se e publique-se.

  
Gabriela Ferreira Soares  
Coordenadora NAR Viçosa/MG

